RESOLUÇÃO Nº. 60 DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 85/CEPEC/2012 RESOLVE **ad referendum:**

I) Aprovar a ALTERAÇÃO do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo/2010-2013, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/UFGD.

II) A alteração refere-se à previsão de afastamento da servidora FLÁVIA LOURENÇO DA SILVA RENOVATO, para afastamento parcial no primeiro semestre de 2013.

Damião Duque de Farias